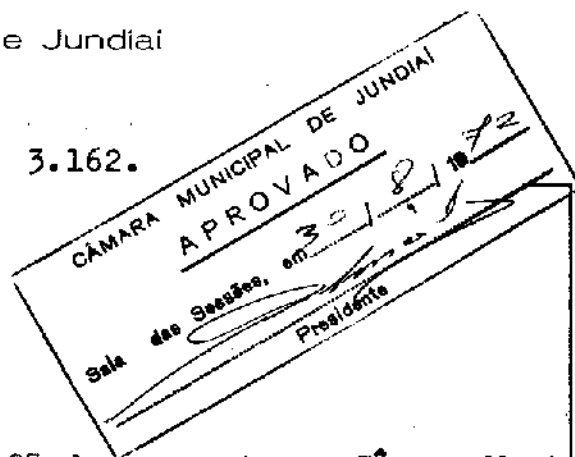




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3.162.



Senhor Presidente

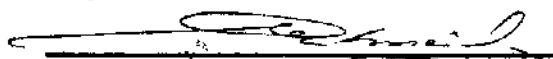
Quarta feira última, dia 23 do corrente, a Câmara Municipal de Itatiba outorgou ao Dr. Heliomar Pontes Saraiva, MM. Juiz da 1ª. Vara da Comarca de Jundiaí, o título de cidadão Itatibense, - prestando uma justa e merecida homenagem à probidade, integridade e cultura de uma exponencial figura da judicatura paulista e jundisiense.

Com justo orgulho, nós que acompanhamos os trabalhos do festejado e ínclito Juiz de Direito, Diretor de nosso Forum, não poderíamos alheiar-nos à homenagem e distinção outorgada pelo Legislativo Itatibense a uma figura da altura e quilate do nosso querido Dr. Heliomar.

Pela justeza da honraria concedida, estamos à vontade para apresentar este voto de congratulações o que fazemos neste instante,

REQUERENDO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presente Sessão, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. Heliomar Pontes Saraiva pela brilhante honraria, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 28/agosto/1972.


Lázaro de Almeida.

jr.jcb